



ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE

---- Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho.

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- RELATÓRIO E CONTAS DE 2016 - Analisados os documentos apresentados pelo Tesoureiro referentes à actividade desenvolvida e as contas da gerência do ano de 2016, os mesmos foram aprovados por unanimidade. -----

---- Para dar cumprimento ao disposto na Lei, foi incumbida a Secretária de proceder à remessa de toda a documentação para as entidades oficiais competentes -

---- REVISÃO AO ORÇAMENTO – Foi deliberado aprovar a 1ª. Revisão ao Orçamento para 2017, pela aplicação do saldo de 2016 -----

---- CEMITÉRIO DE COJA – foi deliberado conceder terreno com dois metros quadrados para sepultura perpétua no cemitério de Coja dos seguintes covatos: -----

---- Talhão B – Sepultura 57 – Marcolina Duarte Cerejeira -----

---- Talhão B – Sepultura 51 – Luis António Lopes Leite Relvas -----

---- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – Depois da concordância do senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, foi deliberado convocar a próxima sessão da Assembleia de Freguesia para o próximo dia 26 de Abril com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1 - Intervenção do público -----



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

2- Leitura do expediente da Assembleia de Freguesia-----

3 -Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse para a freguesia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior -----

2 - Aprovação do Relatório e Contas de Gerência do ano 2016 -----

3 - Aprovação da 1ª. Revisão ao Orçamento para 2017, pela aplicação do saldo de 2016-----

4 - Análise e aprovação de alterações à toponímia da vila de Coja -----

5 - Autorização de venda de terrenos da Junta de Freguesia, na Covilhã -----

6 - Informação da Junta de Freguesia sobre património de domínio privado da freguesia na vila de Coja, designadamente na Praia Fluvial do Caneiro, Quintal da Ribeira e Bairro da Carriga. -----

7 - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre as actividades mais relevantes desenvolvidas e situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1 do artº 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro de 2013. -----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

---- DONATIVOS – Foi deliberado conceder à Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão a verba de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para obras de beneficiação do seu edifício sede e ao C.O.J.A. a verba de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para a realização do II Encontro TT das Portas do Açor. -----

---- REQUERIMENTO DE ESPLANADA – Foi apreciado e recusado o pedido apresentado por Carla Brito para a instalação de uma esplanada em propriedade da freguesia, no varandim sobranceiro ao Quintal do Prado e confinante com o que resta do antigo armazém “Raposo/Vilela”. Dado que as obras em curso naquele edifício, propriedade do Sr. Manuel Branco de Carvalho, colidem com o interesse público e em particular com o património da freguesia, foi deliberado informar a requerente das consequências da pretensa intervenção constatada através do desenho facultado, bem como dar conhecimento da situação à Câmara Municipal. Foi ainda deliberado delimitar o terreno da freguesia na zona das portas abusivamente abertas, através da colocação de elementos físicos em frente das mesmas. -----

---- ANIMAÇÃO DE VERÃO - Foi deliberado endereçar ao Chefe do Estado Maior do





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Exército convite para eventual concerto em Coja da Orquestra Ligeira do Exército, em data a definir por aqueles e de acordo com a sua disponibilidade. Em definitivo, foi ainda deliberado realizar a "FAVA" dias 11 e 12 de Agosto, CARNAVAL DE VERÃO no dia 13 e "MÚSICAS DE VERÃO" nos dias 14 e 15 do mesmo mês. -----

---- BAR RESTAURANTE DO BARRIL DE ALVA – Tendo em conta que o Acordo de Parceria celebrado com Cristina Maria Marques dos Santos Fonseca em 01/05/2015 para a dinamização da actividade do Parque de Auto-caravanas do Barril de Alva se tem revelado de interesse para a freguesia, foi deliberado proceder à sua renovação até 30/04/2019, fixando-se o contributo da concessionária nestes dois anos em 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros) os quais serão entregues à Junta de Freguesia em prestações mensais – de Outubro a Maio, 150,00€ (cento e cinquenta euros), Junho e Setembro, 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e Julho e Agosto 500,00€ (quinhentos euros). Para além da prestação mensal, a concessionária pagará o consumo de água e taxas de saneamento e resíduos cobradas pelo Município, bem como a electricidade consumida na zona do Bar em função da contagem efectuada por contador autónomo ao preço de 0,20€ por Kva, acrescido de IVA. -----

---- TOPONIMIA DA VILA DE COJA – Foi aprovado o texto da proposta a submeter à apreciação da próxima Assembleia de Freguesia que a seguir se transcreve: -----

----- *"A pedido da Câmara Municipal e tendo em vista a regularização pela via administrativa da toponímica da vila de Coja, foram aprovados pela Assembleia de Freguesia em 06/06/2013 um conjunto de topónimos existentes naquela data, baseados na tradição e personalidades de relevo local que a freguesia entendeu homenagear ao longo da sua história. -----*

----- *Na listagem elaborada pela Junta de Freguesia que serviu de base àquela deliberação, foram incluídos, sem a devida fundamentação, alguns topónimos inexistentes à data e que a Câmara Municipal veio posteriormente a aprovar com base na informação prestada por esta freguesia. -----*

----- *Estão nesta situação os topónimos "Rua Luis Sinde Filipe", "Av. Padre António Dinis", "Rua Augusto Calinas" e "Rua Dr. Alfredo Santos Júnior", substituindo os dois últimos os nomes de tradição "Rua do Açougue" e "Rua do Pimenta", respectivamente.*

Considerando que a atribuição de topónimos se afirmou ao longo dos tempos como um meio através do qual se perpetuam personalidades, factos e tradições, inserindo-os no quotidiano das povoações, importa que todo o processo seja assente em fundamentos claros e sólidos que permitam o mais amplo consenso. -----

----- *No respeito por esses basilares princípios, entende a Junta de Freguesia formular a seguinte proposta à Assembleia de Freguesia que, caso venha a ser aprovada, será posteriormente remetida para parecer da Comissão de Toponímia Municipal e subsequente proposta de aprovação pela Câmara Municipal: -----*

----- *1. Que seja ratificada a atribuição do topónimo "Rua Luis Sinde Filipe" à rua que inicia na Rua Prof. José Eduardo Mendes Ferrão e termina na EN-344, na Coutada, pelo elevado*





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

contributo dado por este cidadão à vila de Coja ao longo de toda a sua vida, quer como industrial e co-proprietário da Empresa de Cerâmica da Carriça, Lda., quer como membro activo da vida associativa da vila de Coja, da qual se realça Presidente da primeira Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja e Presidente da Direcção da Casa do Povo de Coja durante várias décadas. -----

----- 2. Que seja ratificada a atribuição do topónimo "Av. Padre António Dinis" à rua que inicia na Av. Padre José Vicente e termina na EN-342, no Vale, pelo elevado contributo dado por este cidadão à vila de Coja ao longo de mais de três décadas como pároco da paróquia da vila de Coja, historiador e professor, tendo sido o responsável pela fundação do Centro Social Paroquial de Coja. -----

----- 3. Que seja ratificada a atribuição do topónimo "Rua Augusto Calinas" à rua que inicia no Parque Verde do Prado e termina na Praça Dr. Alberto Valle, pelo contributo dado por este cidadão à vila de Coja ao longo da sua vida como comerciante, membro fundador da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja e director da Casa do Povo de Coja durante várias décadas. -----

----- 4. Que seja reposto o topónimo "Rua do Pimenta" ao arruamento que liga a Rua Monsenhor Nunes Pereira à Rua Dr. Albino de Figueiredo, por respeito ao princípio da tradição e às razões históricas que estiveram na origem desta designação. -----

----- 5. Que seja alterada, por manifesta insustentabilidade histórica, a designação da "Travessa da Forca" para "Rua 12 de Setembro", como registo histórico da atribuição em 12/09/1260 de foral à vila de Coja pelo Bispo D. Egas Fafe e em 12/09/1514 pelo Rei D. Manuel I, perpetuando os seis séculos em que a vila de Coja foi concelho." -----

----- Encerramento -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

